



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA D' OESTE

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 592/2021

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2022.

MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA PORTO, Prefeita Municipal de Conquista D' Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º. – Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2022, compreendendo:

I – Orçamento Fiscal referente aos poderes do Município, seus Órgãos e entidades da Administração Direta.

II – O Orçamento da Seguridade Social do Município, abrangendo todas as entidades da Administração Direta.

Artigo 2º. – A Receita do Município é estimada em **R\$ 28.000.000,00 (Vinte e Oito Milhões de Reais)**, na forma da legislação em vigor, para a Administração Direta, com a estimativa constante do seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	R\$:	1.880.000,00
Receita de Contribuições	R\$:	870.000,00
Receita Patrimonial	R\$:	100.000,00
Receita de Serviços	R\$:	200.000,00
Transferências Correntes	R\$:	27.291.000,00
Outras Receitas Correntes	R\$:	45.000,00
(-) Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB	R\$:	3.926.000,00
(-) Deduções de Outras Receitas Correntes	R\$:	30.000,00
<u>TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES</u>	R\$:	<u>26.430.000,00</u>

RECEITAS DE CAPITAL

Alienação de Bens	R\$:	10.000,00
Transferências de Capital	R\$:	800.000,00
<u>TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL</u>	R\$:	<u>810.000,00</u>

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

Receitas de Contribuições	R\$:	760.000,00
---------------------------	------	------------

TOTAL GERAL

R\$: **28.000.000,00**

Artigo 3º. – A Despesa do Município é fixada na forma dos Anexos a esta Lei em R\$. 28.000.000,00 (Vinte e Oito Milhões de Reais), para a Administração Direta, que será



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA D' OESTE

realizada segundo a discriminação dos Quadros de Trabalho e Natureza de Despesas, que estão assim desdobrados:

I – POR CATEGORIA ECÔNOMICA

DESPESAS CORRENTES	R\$:	25.316.500,00
DESPESAS DE CAPITAL	R\$:	2.005.800,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$:	150.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA RPPS	R\$:	527.700,00
TOTAL	R\$:	28.000.000,00

II – POR ÓRGÃOS DO GOVERNO

Legislativo	R\$:	1.030.000,00
Gabinete do Prefeito	R\$:	1.300.000,00
Secretaria Municipal de Administração	R\$:	2.095.000,00
Secretaria Municipal de Administração – RPPS	R\$:	1.047.300,00
Secretaria Municipal de Educação	R\$:	5.570.000,00
Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer	R\$:	720.000,00
Secretaria Municipal de Saúde	R\$:	6.240.000,00
Secretaria Municipal de Ação Social	R\$:	1.625.000,00
Secretaria Mun. de Desenvolvimento Sustentado	R\$:	1.395.000,00
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	R\$:	5.465.000,00
Secretaria Municipal de Fazenda	R\$:	835.000,00
Reserva de Contingência	R\$:	150.000,00
Reserva de Contingência - RPPS	R\$:	527.700,00
TOTAL	R\$:	28.000.000,00

III – POR FUNÇÕES DE GOVERNO

01-Legislativa	R\$:	1.030.000,00
03 –Essencial a Justiça	R\$:	180.000,00
04-Administração	R\$:	3.740.000,00
08-Assistência Social	R\$:	1.625.000,00
09-Previdência Social	R\$:	1.575.000,00
10-Saúde	R\$:	6.240.000,00
12-Educação	R\$:	5.570.000,00
13-Cultura	R\$:	390.000,00
15-Urbanismo	R\$:	3.235.000,00
17-Saneamento	R\$:	320.000,00
18 – Gestão Ambiental	R\$:	180.000,00
20-Agricultura	R\$:	1.215.000,00
25-Energia	R\$:	140.000,00
26-Transporte	R\$:	1.770.000,00
27-Desporto e Lazer	R\$:	330.000,00
28-Encargos Especiais	R\$:	310.000,00
99-Reserva de Contingência – Prefeitura	R\$:	150.000,00
TOTAL	R\$:	28.000.000,00

IV – POR SUBFUNÇÕES

031-Ação Legislativa	R\$:	1.030.000,00
----------------------	------	--------------



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA D' OESTE

092 – Representação Judicial e Extrajudicial	R\$:	180.000,00
122-Administração Geral	R\$:	4.537.000,00
123-Administração Financeira	R\$:	525.000,00
124 – Controle Interno	R\$:	260.000,00
241-Assistência ao Idoso	R\$:	50.000,00
242 – Assistência ao Portador de Deficiência	R\$:	10.000,00
243-Assistência à Criança e Adolescente	R\$:	200.000,00
244-Assistência Comunitária	R\$:	1.235.000,00
272-Previdência do Regime Estatutário	R\$:	785.000,00
301-Atenção Básica	R\$:	2.310.000,00
302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial	R\$:	3.140.000,00
303-Suporte Profilático e Terapêutico	R\$:	400.000,00
304-Vigilância Sanitária	R\$:	100.000,00
305-Vigilância Epidemiológica	R\$:	130.000,00
306 – Alimentação e Nutrição	R\$:	330.000,00
361-Ensino Fundamental	R\$:	4.285.000,00
363 – Ensino Profissional	R\$:	10.000,00
364-Ensino Superior	R\$:	20.000,00
365-Educação Infantil	R\$:	795.000,00
392-Difusão Cultural	R\$:	390.000,00
423 – Assistência aos Povos Indígenas	R\$:	10.000,00
451 – Infra-Estrutura Urbana	R\$:	645.000,00
452-Serviços Urbanos	R\$:	2.530.000,00
482-Habitação Urbana	R\$:	60.000,00
512-Saneamento Básico Urbano	R\$:	320.000,00
542 – Controle Ambiental	R\$:	180.000,00
606-Extensão Rural	R\$:	155.000,00
608 – Promoção e Produção Agropecuária	R\$:	150.000,00
695 - Turismo	R\$:	100.000,00
751-Conservação de Energia	R\$:	140.000,00
782-Transporte Rodoviário	R\$:	1.770.000,00
813 – Lazer	R\$:	230.000,00
843 – Serviço da Dívida Interna	R\$:	30.000,00
846-Outros Encargos Especiais	R\$:	280.000,00
997-Reserva de Contingência (RPPS)	R\$:	527.700,00
999-Reserva de Contingência (Prefeitura)	R\$:	150.000,00
TOTAL	R\$:	28.000.000,00

V – POR PROGRAMAS

0001-Processo Legislativo	R\$:	1.030.000,00
---------------------------	------	--------------



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA D' OESTE

0002-Administração Superior	R\$:	1.030.000,00
0003-Apoio as Comunidades Indígenas	R\$:	30.000,00
0004-Sistema de Controle Interno	R\$:	260.000,00
0005-Administração Geral	R\$:	2.050.000,00
0006-Suporte Financeiro	R\$:	45.000,00
0007-Encargos Especiais	R\$:	310.000,00
0008-Gestão Financeira e Tributária	R\$:	525.000,00
0009-Apoio Administrativo ao RPPS	R\$:	262.300,00
0010-Regime Próprio de Previdência Social	R\$:	785.000,00
0011-Reserva de Contingência do RPPS	R\$:	527.700,00
0012-E ensino Fundamental – 06 a 14 anos	R\$:	2.135.000,00
0013-Apoio ao Ensino Superior	R\$:	20.000,00
0014-Apoio ao Ensino Médio	R\$:	10.000,00
0015-Educação Indígena	R\$:	150.000,00
0016-Merenda Escolar	R\$:	330.000,00
0017-Educação Básica Pública	R\$:	2.740.000,00
0018-Educação da Criança de 0 a 5 anos	R\$:	185.000,00
0019-Desenvolvimento Cultural	R\$:	240.000,00
0020-Promoção de Eventos Culturais	R\$:	150.000,00
0021-Incentivo ao Desporto e Lazer	R\$:	230.000,00
0023-Atenção Básica	R\$:	2.250.000,00
0024-Gestão do SUS	R\$:	160.000,00
0025-Média e Alta Complexidade	R\$:	3.140.000,00
0026-Vigilância Sanitária	R\$:	100.000,00
0027-Vigilância em Saúde	R\$:	130.000,00
0028-Assistência Farmacêutica	R\$:	400.000,00
0029-Gestão Social, Trabalho e Cidadania	R\$:	1.335.000,00
0030-Apoio a Pessoa Idosa	R\$:	50.000,00
0031-Apoio ao Portador de Necessidades Especiais	R\$:	10.000,00
0032-Apoio a Crianças, Adolescentes e Jovens	R\$:	200.000,00
0034-FUPIS – Investimentos Sociais	R\$:	10.000,00
0035-Desenvolvimento da Agricultura	R\$:	910.000,00
0036-Apoio ao Desenvolvimento Rural	R\$:	295.000,00
0037-Proteção ao Meio Ambiente	R\$:	180.000,00
0038-Administração de Obras e Serviços Públicos	R\$:	2.580.000,00
0039-Planejamento Urbano	R\$:	655.000,00
0040-Iluminação Pública	R\$:	140.000,00
0041-Conservação de Estradas de Rodagem	R\$:	1.770.000,00
0042-Saneamento	R\$:	320.000,00
0044-Desenvolvimento Turístico	R\$:	100.000,00
0045-COVID 19	R\$:	70.000,00
0099-Reserva de Contingência – (Prefeitura)	R\$:	150.000,00
TOTAL	R\$:	28.000.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA D' OESTE

Artigo 4º. – O Orçamento da Seguridade Social do Município, abrangendo todas as entidades da Administração Direta é de R\$ 9.440.000,00 (Nove Milhões, Quatrocentos e Quarenta Mil Reais), conforme discriminação:

I – Fundo Municipal de Assistência Social	R\$:	1.415.000,00
II - Fundo Mun. Direitos da Criança e do Adolescente	R\$:	200.000,00
III – FUPIS – Fundo Municipal de Investimentos Sociais	R\$:	10.000,00
IV – Fundo Municipal de Saúde	R\$:	6.240.000,00
V – Fundo Municipal de Previdência Social	R\$:	1.575.000,00
TOTAL	R\$:	9.440.000,00

Artigo 5º. – O Orçamento Fiscal do Município, abrangendo os órgãos da Administração Direta é de R\$ 18.560.000,00 (Dezoito Milhões, Quinhentos e Sessenta Mil Reais), conforme discriminação:

01 - Legislativo	R\$:	1.030.000,00
02 - Gabinete do Prefeito	R\$:	1.300.000,00
03 -Secretaria Municipal de Administração	R\$:	2.095.000,00
04 - Secretaria Municipal de Educação	R\$:	5.570.000,00
05 - Secretaria Mun.de Cultura,Desporto e Lazer	R\$:	720.000,00
08 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentado	R\$:	1.395.000,00
09 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	R\$:	5.465.000,00
10 - Secretaria Municipal de Fazenda	R\$:	835.000,00
99 - Reserva de Contingência -`Prefeitura	R\$:	150.000,00
TOTAL:	R\$:	18.560.000,00

Artigo 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no curso da execução orçamentária, créditos suplementares em até 30% (trinta por cento) do total da despesa fixada no artigo 3º desta Lei, nos termos do artigo 7º, inciso I, combinado com o artigo 43, § 1º, incisos I a IV, da Lei Federal nº. 4320/64, e, inciso V do artigo 167 da Constituição Federal.

Artigo 7º - Fica ainda, o Poder Executivo, autorizado a realizar no curso da execução orçamentária, operações de crédito nas espécies, limites e condições estabelecidas em Resolução do Senado Federal e na Legislação Federal pertinente, especialmente na Lei Complementar nº 101/2000.

Artigo 8º - O custeio parcial de despesas de outras esferas do Poder Público, à conta do Poder Executivo Municipal obedecerá aos dispositivos do artigo 22 Lei nº 570,



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA D' OESTE

de 05 de agosto de 2021, correndo as despesas à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal.

Artigo 9º - A presente Lei vigorará durante o exercício de 2022, a partir de 1º de janeiro, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Conquista D'Oeste, em 13 de outubro de 2021.

Edson Marcos Rodrigues
Presidente